CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 359/2022

DADOS DA HOMENAGEADA

NATÁLIA NUNES LEITE

Nasceu no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 1984.

Filha de Gildásio Rodrigues Nunes e Maria de Fátima Pereira Leite Nunes.

É casada com Marcio Custódio Pires; e mãe de Marcio Custódio Júnior, Maria Alice e Sofia Sebastiana.

Chegou ao Município em 22/03/2017.

É artesã.

Desde que chegou ao município e atuante junto à comunidade, presta serviços voluntários com animais abandonados na ONG SOS ANIMAIS.

É uma defensora dos animais, e atua ativamente na proteção de animais abandonados no município e na região. Tem atuado como líder da ONG SOS ANIMAIS.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 359/2022

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Natália Nunes Leite.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Natália Nunes Leite,** natural de São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Vereador